



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO NO. 007/2013

“Decreta ponto facultativo no dia 11 e 13 de fevereiro de 2013, na forma que dispõe”.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DECRETAR ponto facultativo segunda-feira dia 11 (onze) de fevereiro por conta do feriado de carnaval e dia 13 (treze) quarta-feira de cinzas.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

#### REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 1º de fevereiro de 2013.

GUSTO JUNINHO

PRESIDENTE